



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2012 – CONSU/UNIFAP

*Aprova O Projeto Político Pedagógico do
Curso de Farmácia da Universidade Federal
do Amapá.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução, considerando o **processo nº 23125.002077/2011-74**.

RESOLVE:

1. **Art. 1º APROVAR** “Ad Referendum” o Projeto político Pedagógico do Curso de Farmácia da Universidade Federal do Amapá..
2. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 08 de junho de 2012.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário